



DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 29 de Maio de 2023.

Memorando n° 10/2023

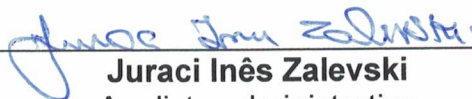
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para Serviços de

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DECONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL, visando atender as exigências legais.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Inês Zalevski
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE JOAREZ IUSVIK
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 CNPJ: 02.394.406/0001-21

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Pesquisa de Preços para Contratação direta através de Dispensa de Licitação por menor preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DECONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL.

| Descrição dos Serviços | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|------------|---------|
| <p>LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas na Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários aproximadamente.</p> <p>Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários aproximadamente.</p> <p>Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para todas as atividades (cargos e funções) funcionários distribuídos nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários aproximadamente.</p> | 12 | Mês |
| <p>Efetuar o preenchimento, emissão e a entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quando solicitado</p> | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 CNPJ: 02.394.406/0001-21

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|--|--|
| <p>pela contratante se justifica pela necessidade da assistência especializada em Processos Trabalhistas e contestações, bem como confecção de PPP solicitado por servidores com intenção de aposentadoria especial.</p> <p>Realização dos exames ocupacionais que compõem o PCMSO de acordo com cada função, perfazendo um total de 07 exames aproximadamente.</p> <p>Envio dos eventos de SST para o e-Social, controle da periodicidade dos exames ocupacionais.</p> <p>Exames médicos de servidores efetivos de acordo com as seguintes funções administrativas;</p> <p>Servidores Efetivos 01 Analista Administrativo; 01 Advogado; 01 Assistente Administrativo; 01 Contador; 01 Serviços Gerais; Obs. (vagas todas preenchidas a princípio apenas periódicos)</p> <p>Servidores Comissionados 01 Assessor Jurídico (vaga preenchida) 01 Assessor Parlamentar/ou Assessor da Presidência (01 vaga em aberto) Total 02 servidores</p> | | |
| <p>Agentes políticos (Vereadores) a princípio não realizaram exames médicos, apenas as informações pertinentes no e-social: Total 09 Vereadores</p> | | |
| <p>Total</p> | | |

Antônio Olinto, 10 de Maio de 2023.

Saulon Jose Neres dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação

TOTAL- SEGURANÇA DO TRABALHO

PROPOSTA DE SERVIÇO

BITURUNA PR
MAIO/2023



TOTAL SEGURANÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 05

Proposta: Prestação de Serviços: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR

Gestor(a) Da Proposta: Adilson Wrublewski

Tec. Em Segurança do Trabalho

Gestor em Recursos Humanos

Contabilista

RG-MTE. 003736.2PR

Watts – 42-9 2000-2979

Prezado (a) Senhor (a), de acordo com a solicitação, envio a Proposta de Serviço a ser realizado pela **TOTAL SEGURANÇA E TREINAMENTO DO TRABALHO CNPJ – 38.129.457/0001-73**, representado pelo Sr. Adilson Wrublewski, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DECONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|------------|---------|
| LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas na Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários Aproximadamente. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários aproximadamente. Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para todas as atividades (cargos e funções) funcionários distribuídos nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários aproximadamente. | 12 | Mês |
| Efetuar o preenchimento, emissão e a entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quando solicitado pela contratante se justifica pela necessidade da assistência especializada em Processos Trabalhistas e contestações, bem como confecção de PPP solicitado por servidores com intenção de aposentadoria especial. Realização dos exames ocupacionais que compõem o PCMSO de acordo com cada função, perfazendo um total de 07 exames aproximadamente. Envio dos eventos de SST para o e-Social, controle da periodicidade dos exames ocupacionais. Exames médicos de servidores efetivos de acordo com as seguintes funções | | |



SEGURANÇA

TOTAL SEGURANÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 06

| | | |
|---|-----|------------|
| administrativas; Servidores Efetivos 01 Analista Administrativo; 01 Advogado; 01 Assistente Administrativo; 01 Contador; 01 Serviços Gerais; Obs. (vagas todas preenchidas a princípio apenas periódicos) Servidores Comissionados 01 Assessor Jurídico (vaga preenchida) 01 Assessor Parlamentar/ou Assessor da Presidência (01 vaga em aberto) Total 02 servidores | | |
| Agentes políticos (Vereadores) a princípio não realizaram exames médicos, apenas as informações pertinentes no e-social: Total 09 Vereadores | | |
| Total | 12X | R\$ 414,00 |

4.968,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

Obs: Caso a Câmara Municipal de Antonio Olinto, venha a optar por pagamento em parcela única, essa terra um desconto de 20% do valor total no pagamento. Esta proposta não esgota a possibilidade de negociação e alteração por parte de ambos interessados. A mesma foi desenvolvida com base numa prestação de serviço eficiente junto a **CAMARA MUNICIPAL.**

Bituruna PR, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente

ADILSON
WRUBLEWSKI:
03126631967

Assinado de forma
digital por ADILSON
WRUBLEWSKI:03126631
967
Dados: 2023.05.24
16:30:51 -03'00'

Téc. Segurança do Trabalho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Daltro
Fls. 07

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.129.457/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:53 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **B0DD.4D7E.E06C.D3C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Fis. 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.129.457/0001-73

Certidão n°: 22713365/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:44:25

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.129.457/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.129.457/0001-73
Razão Social: ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
Endereço: AV PARANA 985 / SAO VICENTE / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051302210603808929

Informação obtida em 25/05/2023 15:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de União Olinda - PR

Fis. 50

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030602272-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.129.457/0001-73**

Nome: **ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 38129457000173

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 6357 - Atividade principal: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Endereço: PARANÁ, 985 - Bairro BAIRRO SÃO VICENTE - CEP 84.640-000

Código de Controle _____

CWDI7K3LDCKGEWD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bituruna (PR), 25 de Maio de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.129.457/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/08/2020 |
| NOME EMPRESARIAL TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRAB | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV PARANA | NÚMERO 985 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.640-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE | MUNICÍPIO BITURUNA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DISSOWRU@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (42) 9880-1051 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **16:04:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.129.457/0001-73
NOME EMPRESARIAL: TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON WRUBLEWSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:32 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**



Fis. 44

ADILSON WRUBLEWSKI, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 01/05/1980, natural de Cruz Machado estado do Paraná, técnico de segurança do trabalho, residente e domiciliado em Bituruna no estado do Paraná, na Avenida Paraná, 985, São Vicente, Cep: 84.640-000, portador do RG sob nº 7.847.085-2 expedido dia 29/08/1996 pela Secretária de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 031.266.319-67.

Empresário individual, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967**, com sede na Avenida Paraná, 985, São Vicente, Bituruna estado do Paraná, CEP 84.640-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **418.1105873-9** e no CNPJ/MF sob o número **38.129.457/0001-73**, resolve ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA**, mediante as seguintes condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que tinha como razão social **ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967** passa a ser denominada **TOTAL TRAINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social, serviços de perícia técnica relacionada com segurança do trabalho, treinamento em desenvolvimento profissional presencial ou a distância e preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passa a ter as atividades econômicas:

7119-7/04 – Serviços de perícia técnicas relacionados à segurança do trabalho;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

QUADRO DE RUBRICAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**

Camara Municipal de Antônio Olinto - PR

**CONTRATO SOCIAL
TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
38.129.457/0001-73**

Flo. 15

ADILSON WRUBLEWSKI, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 01/05/1980, natural de Cruz Machado estado do Paraná, técnico de segurança do trabalho, residente e domiciliado em Bituruna no estado do Paraná, na Avenida Paraná, 985, São Vicente, Cep: 84.640-000, portador do RG sob nº 7.847.085-2 expedido dia 29/08/1996 pela Secretária de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 031.266.319-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade gira sob nome empresarial de **TOTAL TRINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** e tem sede e domicilio na Avenida Paraná, 985, São Vicente, 84.640-000 cidade de Bituruna no estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, serviços de perícia técnica relacionada com segurança do trabalho, treinamento em desenvolvimento profissional presencial ou a distância e preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo.

§ - Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidos os serviços de perícia técnica relacionada com segurança do trabalho, treinamento em desenvolvimento profissional presencial ou a distância e preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATIVIDADES ECONÔMICAS

7119-7/04 – Serviços de perícia técnicas relacionados à segurança do trabalho;
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades dia 18/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda

QUADRO DE RUBRICAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

corrente do país e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Fls. 36

| Sócio | Nº de Quotas | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Participação |
|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ADILSON WRUBLEWSKI | 20.000 | 1,00 | 20.000,00 | 100,00 % |
| TOTAL | 20.000 | | 20.000,00 | 100,00 % |

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

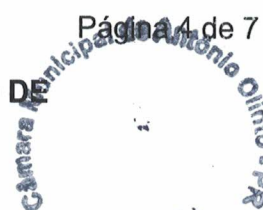
CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON WRUBLEWSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

QUADRO DE RUBRICAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**



bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - A sociedade poderá ser representada por um dos sócios, isoladamente nos casos de procurações para fins de defesa judicial, contratos de prestação de serviços, independentemente de este ser ou não responsável pela empresa junto à Receita Federal.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 4º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos e/ou suportados aos sócios, na proporção de suas quotas.

§ - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos seis meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

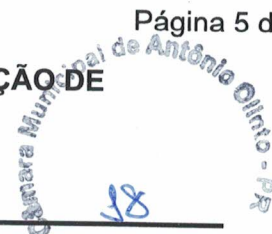
§ - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Inexistindo o interesse dos herdeiros, sucessores e/ou incapaz, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que não comprometam a situação

QUADRO DE RUBRICAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**



patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO ME

Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e

QUADRO DE RUBRICAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
ADILSON WRUBLEWSKI 03126631967
CNPJ: 38.129.457/0001-73 NIRE: 418.1105873-9**



obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bituruna - PR, 05 de janeiro de 2023.

ADILSON WRUBLEWSKI
031.266.319-67

QUADRO DE RUBRICAS



Fis. 20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

03126631967

ADILSON WRUBLEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 17:51 SOB Nº 41211262483.
PROTOCOLO: 230079636 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300224103. CNPJ DA SEDE: 38129457000173.
NIRE: 41211262483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Venho apresentar cotação de preços conforme descrito no termo de referência Saúde do Trabalho da Câmara Municipal de Antonio Olinto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD |
|------|---|-------------|-----|
| 1 | LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas na Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários aproximadamente. | Mês | 12 |
| 2 | Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários aproximadamente. | Mês | 12 |
| 3 | Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para todas as atividades (cargos e funções) funcionários distribuídos nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente. Total de 07 funcionários aproximadamente. | Mês | 12 |
| 4 | Efetuar o preenchimento, emissão e a entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quando solicitado pela contratante se justifica pela necessidade da assistência especializada em Processos Trabalhistas e contestações, bem como confecção de PPP solicitado por servidores com intenção de aposentadoria especial. | Funcionário | - |
| 5 | Realização dos exames ocupacionais que compõem o PCMSO de acordo com cada função, perfazendo um total de 07 exames aproximadamente. | Funcionário | 07 |
| 6 | Envio dos eventos de SST para o e-Social, controle da periodicidade dos exames ocupacionais. | Funcionário | 07 |
| 7 | Exames médicos de servidores efetivos de acordo com as seguintes funções administrativas: Servidores Efetivos 01 Analista Administrativo; 01 Advogado; 01 Assistente Administrativo; 01 Contador; 01 Serviços Gerais; Obs. (vagas todas preenchidas a princípio apenas periódicos) | Funcionário | 05 |

| | | | |
|---|---|-------------|----|
| 8 | Servidores Comissionados 01 Assessor Jurídico (vaga preenchida) 01 Assessor Parlamentar/ou Assessor da Presidência (01 vaga em aberto) Total 02 servidores | Funcionário | 02 |
| 9 | Agentes políticos (Vereadores) a princípio não realizaram exames médicos, apenas as informações pertinentes no e-social: Total 09 Vereadores | Funcionário | 09 |
| Valor Total Mensal = R\$416,51 (perfazendo um total anual de R\$4.998,12). | | | |

Data do orçamento: 19/05/2023

Validade do orçamento: 60 dias

POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL S S LTDA:81454381000180
Assinado de forma digital por POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL S S LTDA:81454381000180
Dados: 2023.05.19 10:42:23 -03'00'

Assinatura da empresa

CNPJ 81.454.381/0001-80
Carimbo

E-mail: mt.polivirtual@uol.com.br
Fone/Whats: (042) -3532-4080 ou 99984-0396



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Fis. 23

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030602217-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.454.381/0001-80**

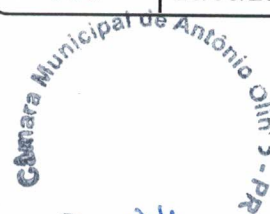
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL LTDA S/C CNPJ: 81454381000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 5032 - POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL LTDA S/C
Endereço: Rua PAULINO VAZ DA SILVA, 460 - Bairro Centro - CEP 83.900-000

Código de Controle _____

CWZY562KYMRE1YY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 29 de Maio de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Olinho - PR
Página de 1
Fls. 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.454.381/0001-80

Certidão nº: 22713792/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:46:37

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.454.381/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de Antônio Olin. 3.º PP

Fls. 26



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.454.381/0001-80
Razão Social: POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL SS LTDA
Endereço: RUA PAULINO VAZ DA SILVA 460 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802160869630736

Informação obtida em 25/05/2023 15:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Ofício - PR

Flo 27

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL S/S LTDA
CNPJ: 81.454.381/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:10 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **FCCF.CCEB.4C18.5DB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RE: Pedido de cotação de prestação de serviços

De Piccinin Clinicas Integradas <Piccininclinicas@hotmail.com>
Para cm@antonioolinto.pr.gov.br <cm@antonioolinto.pr.gov.br>, Ocupacional Piccinin <ocupacional.piccinin@outlook.com>
Data 2023-05-23 14:05

Orçamento Camara Vereadores Antonio Olinto .pdf (~245 KB)

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Flo 28

Prezados, boa tarde.

Segue a proposta para realizar os documentos e atendimentos.

PCMSO

PGR

PPP

LTCAT

Consultas e exames necessários da função.

Fico à disposição.

Atenciosamente;



VANESSA PICCININ
GERÊNCIA
(42) 9 9977-4117 | 3532-4007
piccininclinicas@hotmail.com

www.piccinin.med.br
fb.com/clinicopiccinin

De: cm@antonioolinto.pr.gov.br <cm@antonioolinto.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 10:40

Para: Ocupacional Piccinin <ocupacional.piccinin@outlook.com>

Cc: piccininclinicas@hotmail.com <piccininclinicas@hotmail.com>

Assunto: Re: Pedido de cotação de prestação de serviços

Bom dia!!

Será por contratação direta com dispensa de licitação.

Em 2023-05-23 10:09, Ocupacional Piccinin escreveu:

> Bom dia,

>
> Vocês abrirão cotação para licitação ou para contratação
> imediata?

>
> Atenciosamente,
> Millena Cordeiro

>
> _O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a
> sigilo profissional. As informações são confidenciais para uso
> exclusivo e específico do destinatário. Se você não for o
> destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, desde
> já fica notificado que não pode copiar, divulgar ou utilizar as
> informações contidas nessa mensagem. Caso você tenha recebido esta
> mensagem por engano, pedimos que responda informando o ocorrido e
> em seguida descarte._

>
> -----

>
>
> De: cm@antonioolinto.pr.gov.br <cm@antonioolinto.pr.gov.br>
> Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2023 10:55
> Para: Ocupacional Piccinin <ocupacional.piccinin@outlook.com>;
> piccininclinicas@hotmail.com <piccininclinicas@hotmail.com>
> Assunto: Pedido de cotação de prestação de serviços

>
> Prezados,

>

A/C Câmara de Vereadores de Antônio Olinto.

Pesquisa de Preços para Contratação direta através de Dispensa de Licitação por menor preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DECONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL.

| Descrição dos Serviços | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|-------------|-------------------|
| <p>LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas na Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários Aproximadamente.</p> <p>Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para todas as atividades (cargos/funções) desenvolvidas nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários aproximadamente.</p> <p>Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para todas as atividades (cargos e funções) funcionários distribuídos nas diversas unidades administrativas do Antonio Olinto - PR, atendendo todas as Normas e Legislação vigente.</p> <p>Total de 07 funcionários aproximadamente.</p> | 12 parcelas | R\$ 850,00 ao Mês |
| <p>Efetuar o preenchimento, emissão e a entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quando solicitado</p> | | |

| | | |
|--|--|--|
| <p>pela contratante se justifica pela necessidade da assistência especializada em Processos Trabalhistas e contestações, bem como confecção de PPP solicitado por servidores com intenção de aposentadoria especial.</p> <p>Realização dos exames ocupacionais que compõem o PCMSO de acordo com cada função, perfazendo um total de 07 exames aproximadamente.</p> <p>Envio dos eventos de SST para o e-Social, controle da periodicidade dos exames ocupacionais.</p> <p>Exames médicos de servidores efetivos de acordo com as seguintes funções administrativas;</p> <p>Servidores Efetivos</p> <p>01 Analista Administrativo; 01 Advogado; 01 Assistente Administrativo; 01 Contador; 01 Serviços Gerais;</p> <p>Obs. (vagas todas preenchidas a princípio apenas periódicos)</p> <p>Servidores Comissionados 01 Assessor Jurídico (vaga preenchida) 01 Assessor Parlamentar/ou Assessor da Presidência (01 vaga em aberto) Total 02 servidores</p> | | <p>Câmara Municipal de São Mateus do Sul - PR</p> <p>Fis. 30</p> |
|--|--|--|

Total geral contrato R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

12 parcelas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Proposta valida 30 dias.

São Mateus do Sul – Paraná 23 maio de 2023.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|----------------------------------|---|--------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.471.776/0001-15 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 30/03/1998 | | | |
| NOME EMPRESARIAL PICCININ CLINICAS INTEGRADAS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICCININ CLINICAS INTEGRADAS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAO BETTEGA | NÚMERO 1321 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 83.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PICCININCLINICAS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3532-4007 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| CNPJ: | 02.471.776/0001-15 |
| NOME EMPRESARIAL: | PICCININ CLINICAS INTEGRADAS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | VANESSA MARES DE SOUZA PICCININ |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:30 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PICCININ CLÍNICAS INTEGRADAS EIRELI - ME CNPJ: 02471776000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6475 - PICCININ CLÍNICAS INTEGRADAS EIRELI - ME
Endereço: Rua JOÃO BETTEGA, 1321 - Bairro Centro - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWX85K7TEB8813Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 29 de Maio de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Fis. 34

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030626721-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.471.776/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PICCININ CLINICAS INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.471.776/0001-15

Certidão n°: 23464928/2023

Expedição: 29/05/2023, às 15:19:44

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PICCININ CLINICAS INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.471.776/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Carimbo circular: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Distrito Federal - Brasília - DF
Fls. 36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PICCININ CLINICAS INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 02.471.776/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:22 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **E83C.849D.94CC.4F3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Fls. 37



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.471.776/0001-15
Razão Social: PICCININ CLINICAS INTEGRADAS EIRELI ME
Endereço: R JOAO BETTEGA 1321 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052704080122426367

Informação obtida em 29/05/2023 15:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Flo. 38

Antonio Olinto 29 de Maio de 2023.

ANÁLISE DOS RETORNOS

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
|--|--------------------|--------------------|--|
| Total Treinamento em Segurança do Trabalho - | 38.129.457/0001-73 | R\$ 4.968,00 | SIM |
| Policlínica de São Mateus do Sul | 81.454.381/0001-80 | R\$ 4.998,12 | SIM |
| Piccinin Clinicas Integradas Ltda | 02.471.776/0001-15 | R\$ 10.200,00 | SIM |



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

39

Antonio Olinto, 29 de Maio de 2023.

Memorando nº 35/2023 – Presidente


Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL, solicitado através do memorando nº10/2023 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de aproximadamente R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais) para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Joarez Uisviak
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 29 de Maio de 2023.

Memorando n° 10 /2023 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 35/2023.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de Medicina do Trabalho**, solicitado através do memorando n° 35 /2023 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 4.968,00** (quatro mil novecentos e sessenta e oito centavos).

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos profissionais

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2023:

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ivan Casagrande
Contador

Ao Exmo. Sr.
JOSE JOAREZ IUSVIAK
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 29 de Maio de 2023.

Memorando nº 36/2023 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR. (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), P.C.M.S.O (PROGRAMA DECONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), P.P.P (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO E-SOCIAL, através do memorando nº 10/2023 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jose Joarez Lusviak
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Fis. 212

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor administrativo

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de serviços especializados de medicina do trabalho.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 10/2023 do setor administrativo, que se trata de procedimento para Contratação de serviço de medicina do trabalho para elaboração e implementação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 4.968,00 pela Total Treinamento em Segurança do Trabalho LTDA;
- 2) R\$ 4.998,12 pela Policlínica de São Mateus do Sul LTDA; e
- 3) R\$ 10.200,00 pela Piccinin Clínicas Integradas LTDA.

Em 29 de maio, através do memorando nº 10/2023 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a contratação de serviços especializados em medicina do trabalho para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril de 2021 foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá até 30/12/2023 optar pela contratação através desta ou da antiga. Vejamos:

Art. 191. Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Art. 193. Revogam-se: (...)

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 30/11/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 44

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

45

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);" (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018) (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para prestação de serviços especializados de medicina do trabalho é de R\$ 4.968,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto
216

da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8.666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 30 de maio de 2023.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Antonio Olinto, 30 de Maio de 2023. ^{Fls. 47}

Memorando n° 37/2023 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 10/2023 – Serviços Especializados de medicina do trabalho.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação, através de dispensa de licitação, com a empresa Total Treinamentos em Segurança do Trabalho - tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Joarez Lusviak
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal - Antonio Olinto - PR
48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2023
Fundamento art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de Serviços especializados em Medicina do Trabalho

EMPRESA: Total Treinamentos em Segurança do Trabalho

CNPJ: 38.129.457/0001-73

OBJETO: Serviços Especializados de Medicina do Trabalho

Valor Total: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Dotação: 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos profissionais

Data: 30/05/2023

Jose Joarez Lusviak
Presidente CMAO

Publiando

Edição: 01507 Data: 31.05.2023

Jornal: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2023
Fundamento art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de Serviços especializados em Medicina do Trabalho

EMPRESA: Total Treinamentos em Segurança do Trabalho
CNPJ: 38.129.457/0001-73
OBJETO: Serviços Especializados de Medicina do Trabalho
Valor Total: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).
Dotação: 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos profissionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FIC 49

Data: 30/05/2023

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Fls. 50

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CONTRATADA: Total Treinamentos em Segurança do Trabalho

CNPJ: 38.129.457/0001-73

OBJETO: Serviços Especializados de Medicina do **Trabalho**


Valor Total: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Dotação: 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos profissionais

Vigência 06-06-2023 a 05-06-2024

- **Fiscal do contrato:** Cristiano M. Sabchuk


Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO

Publicado

Edição 1513 Data 07/06/2023
Tema: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
CONTRATADA: Total Treinamentos em Segurança do Trabalho
CNPJ: 38.129.457/0001-73
OBJETO: Serviços Especializados de Medicina do Trabalho
Valor Total: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).
Dotação: 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos profissionais
Vigência 06-06-2023 a 05-06-2024



Fiscal do contrato: Cristiano M. Sabchuk

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

“Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços de Serviços Especializados de medicina do trabalho.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jose Joarez Iusviak, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.000.550-3 e no CPF/MF nº 392.338.399-15, residente no Distrito de Lagoa da Cruz, neste município.

CONTRATADO: Total Segurança e Treinamento do Trabalho, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua Av. Paraná, nº 985, São Vicente – Bituruna - PR, CEP 84640-000, inscrito no CNPJ sob nº 38.129.457/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Adilson Wrublewski, Cédula de Identidade RG nº 7.847.085-2e CPF nº 031.266.319-67, residente e domiciliado em Bituruna – PR , CEP 84640-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de “Serviços Especializados de medicina do trabalho ” de acordo com a proposta comercial constante do processo de Dispensa de Licitação - nº 04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.968,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais) a serem pagas em 5 dias úteis a partir da apresentação das notas fiscais ao setor financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 08 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Elemento 3.3.90.39.05. – Serviços Técnicos Profissionais - 1001 – Recursos Livres.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, com o início da vigência na data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses) meses, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, a cada período de 12 (doze) meses com base na variação do IGP-M/FGV, considerando-se como termo inicial o dia correspondente a data de apresentação da proposta na dispensa nº 04/2023, conforme § 1º, Art. 3º, da lei nº 10.192/2001, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria, ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado e acatado pela CONTRATANTE.

Publicado

Edição: 3513 Data: 07/01/2023

Jornal: DO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

- a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados.
- b) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- c) Efetuar o pagamento conforme execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- d) Exercer a fiscalização dos serviços documentando as ocorrências havidas, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
- e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
- f) Comunicar imediatamente a CONTRATADA, quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.
- g) Registrar as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário a regularização das faltas e defeitos observados.
- h) Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da CONTRATADA, a prestação de serviços.
- i) Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.
- j) Convocar reunião, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação e acompanhar e monitorar toda a execução dos serviços.
- l) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- m) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SETIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- a) Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;
- b) Refazer, às suas expensas, todo e qualquer trabalho realizado em desconformidade com as determinações da CONTRATANTE ou, ainda, os que apresentarem defeitos, vícios ou incorreções.
- c) Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a sua realização;
- d) Reportar-se ao CONTRATANTE, quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de falhas detectadas na prestação dos serviços;
- e) Relatar a CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;
- f) Tomar ciência por escrito de: Ofícios, Notificações, Intimações e outros documentos que se fizerem necessários a eficaz comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- g) Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e ou indiretamente aplicáveis ao objeto deste certame;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) Executar os serviços discriminados com profissionais capacitados e habilitados, e manter o quadro de pessoal suficiente para a execução dos serviços sem interrupção, seja por motivos de férias,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

k) Reparar de imediato, danos eventualmente causados a terceiros ou ao Patrimônio Público sem ônus ou encargos para a CONTRATANTE;

m) Manter atualizados, durante a vigência do contrato, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS e Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal.

l) Comunicar a CONTRATANTE formalmente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, eventuais situações que impeçam a Contratada de celebrar renovação contratual nos termos previstos em contrato ou nas normas legais vigentes, em especial a Lei 8666/93 e suas alterações ou outra que vier a substituí-la.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração proveniente do reajuste contratual previsto na Cláusula Segunda poderá ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DISTRATO: Constituem motivo para Rescisão contratual os constantes na Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante comunicação por escrito.


CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO: As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Mateus do Sul/PR para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Anotnio Olinto, 6 de junho de 2023.


CONTRATANTE

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE AO
CNPJ: 02.394.406/0001-21
Vereador Jose Joarez Iusviak

ADILSON
WRUBLEWSKI:03126
631967

Assinado de forma digital por
ADILSON
WRUBLEWSKI:03126631967
Dados: 2023.06.06 09:37:52 -03'00'

Total Treinamento em Segurança do Trabalho
CNPJ nº38.129.457/0001-73
Adilson Wrubleski

Testemunhas: JURACI JONES ZOLEWIK
Nome: 
RG. 7.651.144-4

Publicado
Edição: JSJ3 Data: 07.06.2023
Jornal: DOEM